



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024-FMMA, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO, E A EMPRESA IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, neste ato representado por seu Gestor Sr. **EDMAR SANTOS DE ALMEIDA**, infra-assinado.

CONTRATADA: IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº **23237396/0001-90**, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23B, Bairro Centro, Breu Branco-PA, representada por seu Proprietário, Sr. **IRISVAN SILVA DUARTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº **0304792720065 SPP/MA**, CPF nº **033.560.711-06**, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 161, Bairro Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição futura e/ou eventual de gêneros alimentícios (pão francês, pão de hambúrguer, pão tipo cachorro quente, pão de queijo, bolos e salgados), com a finalidade de atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Pregão Eletrônico nº **PE-002/2024-PMBB**, Processo Administrativo nº **2024.0422-001/SEMAP**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-PMBB;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº **023/2024-FMMA**, com vigência de 03/06/2024 à 30/12/2024;

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

III – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **023/2024-FMMA**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **RAMON DA SILVA MENDES**, auxiliar de Serv. Urbanos, matrícula nº 14419-1;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **JOSIAS RODRIGUES RIBEIRO**, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 12908-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMASA.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2024.1101-16/SEMAP e tem fundamento legal do art. 136, Lei nº 14.133/21, com suas alterações, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de novembro de 2024.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente